

RUA FERDINANDO TURQUETTI

Decreto nº 6545 de 24-07-1981

Protocolado nº 8.642 de 23-03-1981 em nome de vereador
Hélio Rosolén e Outros

Formada pela rua 40 do Jardim das Bandeiras

Início na rua Rodolfo Gottardello

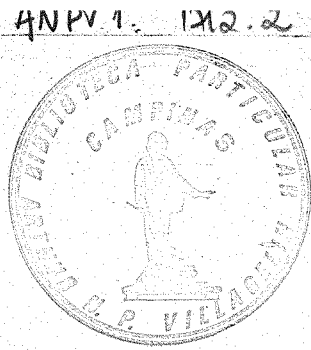
Término na rua Manoel Militão de Mello

Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal em Exer-
cício José Roberto Magalhães Teixeira.

FERDINANDO TURQUETTI

Ferdinando Turqueti nasceu em São Paulo, a 25-03-1900 e faleceu em Campinas a 15-02-1976. Era filho de Zeferino Turqueti e Catarina Turqueti. Ferdinando Turqueti antes de vir para Campinas, exercia as atividades de enfermeiro. Nesta cidade, ingressou na Prefeitura Municipal, a 05-02-1934, como Auxiliar de Campo, exercendo di-
versas outras funções e cargos, até sua aposentadoria, no cargo de de-
senhista, a 06-02-1965. Ferdinando Turqueti durante o tempo de prestou
seus serviços na municipalidade campineira grangeou a simpatia, o res-
peito e amizade de seus colegas e superiores.



DECRETO N.o. 6545 de 24 de julho de 1981

DENOMINA "FERDINANDO TURQUETTI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA FERDINANDO TURQUETTI" a Rua 40 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 32 e término na Rua 38.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 24 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO

Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO

Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 8642, de 23 de março de 1981, em nome de Hélio Rosolen e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

CAMPINAS

No 1

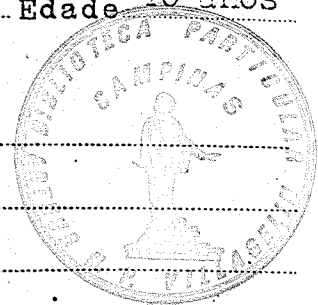
NOME DO FUNCIONARIO: FERDINANDO TURQUETTI

Nacionalidade Brasileira Naturalidade São Paulo Edade 40 anos

Estado civil Solteiro :- nascido em 25 Março de 1900

Cargo para que foi nomeado Aux. de Campo Cadastro

Data e natureza do acto que o nomeou 5 - 2 - 934

Observações Filiação :- { Zeferno Turqueti
Catharina Turqueti

DATAS		HISTORICO	VENCIMENTOS MENSUAIS
2	934	Contratado aux. de campo do cadastro com vencimentos p/dia	6\$000
5	935	Foi dispensado do cargo acima não foi dia trabalhado	
9	935	Foi readmitido com os mesmos vencimentos.	
9	936	Passou a perceber por mês	180\$000
11	"	Reqº 7798, 15 dias de ferias	
"	"	Of. 8313, reassumiu dia 24	
1	937	Reqº 347, obteve 15 dias de ferias a contar de 11	
"	"	Of. 628, reassumiu o cargo	
3	"	Reqº 1977, obteve abonamento de faltas de 15,16,17,18,19,20, pelo falecimento de seu progenitor	
8	"	p/folha pagamento 10 dias de licença de 22 a 30/7 e pelo Of. 4928, comunicou haver reassumido. (Para tratº saúde)	
3	938	Obteve aumento de seus vencimentos para	240\$000
7	"	Reqº 5762, como ferias dia 27/6	
10	"	" 9391, 13 dias de ferias a contar de 26	
11	"	Of. 10036, reassumiu o cargo a 16	
12	"	Of. 11146, obteve justificação de 1 falta de novembro.	
7	939	Reqº 7001, como ferias o dia 20	
10	"	" 9782, " " " " 6	
11	"	" 11336, 4 dias de ferias a contar de 22	
12	"	" 12175, 9 dias de ferias a contar de 20.	
1	940	- Oficio 232- Comunica haver reassumido dia 2.-	
1	"	- Req.-726- Obteve justificação da falta do dia 20.	
12	"	- Req- 10635. 15 dias de ferias a contar de 13.	

(CONTINUA)

NOME

MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

FICHA 2

N.º 00

NOME DO FUNCIONARIO: FERDINANDO TURQUETTI

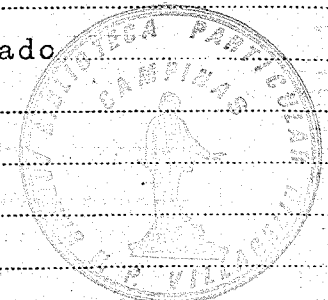
Nacionalidade..... Natural de..... Estado.....

Estado civil..... Nascido em:.....

Cargo para que foi nomeado.....

Data e natureza do ato que o nomeou.....

Filiação { Pai.....
Mãe.....



DATAS		HISTORICO	VENCIMENTOS MENSAIS
12	8	944 - Of.8315- Comunicando que reassumiu o cargo, nesta data.	
9	11	" - Req.11173- Obteve 20 dias de férias regs, a partir do dia 10/11.	
20	"	" - Of.11773- Comunicando que reassumiu o cargo, nesta data.	
18	4	945 - Req.4326- Obteve 20 dias de férias regs, a partir do dia 23 do corrente.	
5	5	" - Of.5053-Comunicando que reassumiu o cargo, dia 14/5.	
8	10	" - Req.10054- Obteve abono de faltas dias 3,4 e 5 do corrente, de acordo com o Artº 109, por ter falecido um seu irmão.	
1	9	946 - Req.10082.Comunica que entrará no gozo de suas férias regulamentares em 9-9-46.Deferido pelo Dr.Diretor da D.O.V.	
2	10	946 -Of.11.201.Comunica que reassumiu seu cargo em 30-9-946.	
3	10	946 - Req. 12865. Comunica que reassumiu o exercicio de seu cargo em 28-11-946. (sem efeito)	
10	10	946 -Of.11.553.Diretoria de Obras e Viação.Por despacho proferido em 10-10-46, foram abonadas 3 faltas, a contar de 4-10-46, nos termos do artigo - 110, § 3º, do Estatuto.	
11	10	946 -Req.11.652.Solicita 20 dias de licença para tratamento de saúde.Concedida, a partir de 7-10-46, nos termos do artigo 158 do Estatuto, conforme despacho do Dr.Prefeito de 17-10-46.	
23	10	946 -Of.12.985.Comunica que reassumiu exercicio do seu cargo em 23-10-46.	
1	1	947 - Req.0284. Por despacho proferido pelo Snr. Chefe da Seção de Pessoal em 22-1-947, foi concedido 10 (dez) dias de licença, a contar de 9-1-947, nos termos do artigo 108 do Estatuto.	

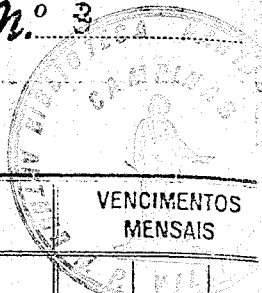
(CONTINUA)

MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

N.º 3

DEPARTAMENTO LEGAL
SEÇÃO DE PESSOAL

Funcionario:- FERDINANDO TURQUETTI



DATAS

HISTÓRICO

VENCIMENTOS MENSIS

9	12	948	Req.17770.D.O.V.- Por despacho proferido pelo Dr. Diretor do Departamento Legal em 19-1-49, foi abonada a falta do dia 27-12-48, nos termos do artigo 110 § 3º do Estatuto, e letra b, do artigo 1º do Decreto Lei Municipal nº 358.	
1	3	949	Req.4093. Requer a concessão de 20(vinte) dias de férias regulamentares a contar de 14-3-49. Deferido pelo Diretor substituto da D.O.V. em 11-3-49.	
	4	949	Req. 5768. Comunica que reassumiu o exercício de seu cargo no dia 4.4.49.	
	4	49	Req. 5825. DOV. Solicita três meses de licença prêmio, a partir do dia 18.4.49. O sr. Prefeito proferiu o seguinte despacho. "Como requer. A DOV. a DF. e ao DL. 12.4.49. ass. Cury.	
9	7	949	Req. 12154. Comunica que reassumiu o exercício de seu cargo em 18-7-49.	
3	1		Req. 12154. Comunica que reassumiu o exercício de seu cargo em 18-7-49.	
3	1	950	Req. 1904. Por despacho proferido pelo sr. prefeito em 20.3.950, foi aumentado em cr. \$300,00 a título de serviços extraordinários.	
17	4	950	Req.7275. Solicita suas férias regulamentares a partir do dia 17-4-950. Deferido pelo dr. Diretor da DOV. em 15-4-950.	
0	5	950	Req.8889. Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo em 8-5-950, do qual estava afastado em gozo de férias regulamentares.	
10	8	950	Req. 14860. Solicitando pagamento de salario familia correspondente a (1) filho. (Fernando, nascido em 26.6.1950- completará 18 anos em 26.6.1968). O sr. prefeito proferiu o seguinte despacho: "Sim, nos termos da informação. A DOV., á DF. e ao DL. 10.8.1950. as. Cury.	
3	4	951	Req. 5517-26-3-1951. Solicitando ferias regulamentares a partir do dia 26-3-1951. Deferido pelo dr. Diretor da DOV em 26-3-1951.	
	5	951	Req. 7537-16-4-1951. Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo em 16-4-1951, do qual estava afastado em gozo de férias regulamentares.	
	10	951	Req. 18336-15-9-1951. Solicitando os favores da Lei 470 de 1950. (Informação da Secção de Pessoal em separado). (Paracer do D.L. em separado) O sr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho: Deferido. AS DOV, DF e Ao DL. Comps. 10-10-1951. (a) Cury. Informação da DOV: desta	

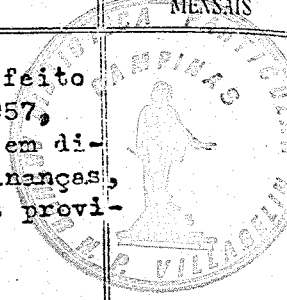
HISTÓRICO

VENCIMENTOS
MENSIS

- 1954 Req. 2641-6-2-1954. Solicitando férias regulamentares contada de 8 a...
27-2-1954. Deferido pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 4-2-1954.
- 4-1954 Req. 4880-4-3-1954. Tendo recebido a Certidão de Tempo de Serviço, que
requereu, para efeito de adicional e, não estando de acordo com a
mesma no se refere ao número de 94 dias decorridos entre a data de
sua dispensa do serviço e a sua readmissão, solicita a expedição de
uma nova certidão. Ao DSI, Camps. 8-3-1954. (a) Admar Maia. (INFORMA-
ÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL EM SEPARADO): O sr. Prefeito Municipal pro-
feriu o seguinte despacho: Em face da informação, indefiro. Ao DOV,
Ao DF e Ao DSI.-Camps. 9-4-1954. (a) dr. A.M. de Barros. Foi tomado
ciência pelo sr. Fernando Turqueti em 13-4-1954.
- 4-1954 Req. 4881-4-3-1954. Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo
em 3-3-1954, do qual estava afastado em gozo de férias regula-
mentares. Foi tomado ciência pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 3-3-1954.
- 5-1954 Req. 8697-19-4-1954. (cópia do ofício e das informações em separado).
Senhor Prefeito:- Em face dos novos esclarecimentos prestadas pelo
D.O.V.-pelas quais, fora de dúvida, se verifica ter prestado o servi-
ço que alega pelo espaço de tempo mencionado.-somos pelo deferimento.
Camps. 31-5-1954. (a) dr. Camilo Coelho. O sr. Prefeito Municipal pro-
feriu o seguinte despacho: Defiro. Ao DOV, Ao D.F. e Ao DSI.-Camps...
1-6-1954. (a) dr. A.M. de Barros.
- 3-1954 Req. 19115-7-8-1954. Solicitando uma certidão de tempo de serviço para
fins de adicional. Ao DSI.-Camps. 9-8-1954. (a) Admar Maia. (INFORMAÇÃO
DA SEÇÃO DE PESSOAL EM SEPARADO).
- 6-1954 Req. 19000-16-8-1954. Solicitando uma certidão de tempo de serviço para
fins de licença-prêmio. Ao DSI, Camps. 15-8-1954. (a) Admar Maia. (IN-
FORMAÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL): O requerente já obteve contagem de
tempo para fins de licença prêmio, até 22-5-1952. Posteriormente,
para o mesmo efeito, não conta ainda, o tempo necessário. Camps. --
23-8-1954. (as) MCM e A.G. Tojal e Visto de J.F. de A. Prado.
- 9-1954 Pela DOV foi comunicado que o snr. Ferdinando Turqueti, gozou férias
regulamentares no período de 8 à 27-2-54. SEM EFEITO.
- 0- 1-1955 Req. 28514-15-12-1954. Solicitando certidão de tempo de serviço para
fins de Adicional. Ao D.S.I.-Camps. 15-12-1954. (a) Admar Maia. (IN-
FORMAÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL): O requerente, admitido em 5-2-1934,
é funcionario do Q.A., lotado no DOV, no cargo de Auxiliar de Desenhista,
padrão E. Daquela data, até 4-2-1954, quando completou 20 anos de
serviço, constam de sua ficha 351 ausências (320 dias de licença para
tratamento de saúde, 4 faltas abonadas 2 faltas justificadas e 25
faltas não justificadas). Procedida a dilatação do tempo correspon-
dente as ausências citadas, concluímos: o interessado completou 20
anos de efetivo exercício, em 21-1-1955. Camps. 21-1-1955. (as) MCM
e A.G. Tojal. Forneça-se a certidão. (a) J.F. de A. Prado.

HISTÓRICO

VENCIMENTOS
MENSIS



- 1958 - Nesta data, em despacho no prot. nº 6222, de 25-2-1958, o Sr. Prefeito Municipal deferiu seu pedido fundamentado na Lei 1846, de 18-12-1957, condicionando-o no tocante ao pagamento de parte a ser convertida em dinheiro, ao critério que vem sendo observado pela Secretaria das Finanças, que em cota datada de 8-7-1958, esclareceu já haverem sido tomadas providências a respeito.
- 1-6-1959 - Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 19656, de 19-6-1959, obteve férias regulamentares, contadas de 8-6 a 7-7-1959.
- 7-1959 - Nesta data, conforme comunicou pelo protocolado nº 22741, de 20-7-1959, reassumiu o exercício do seu cargo, após férias regulamentares.
- 3-1960 - Nesta data, atendendo à sua solicitação no prot. nº 3500, de 4-2-1960, de certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria, foi prestada pela Seção de Pessoal do D.S.I. da Secretaria dos Neg. Int. e Jurídicos, a competente informação, conforme cópia junto a este prontuário.
- 3-1960 - Nesta data, atendendo à sua solicitação no prot. nº 3492, de 4-2-1960, de certidão de tempo de serviço para fins de licença prêmio, foi prestada pela Seção de Pessoal do D.S.I. da Secretaria dos Neg. Int. e Jurídicos, a competente informação, conforme cópia junto a este prontuário.
- 3-4-1960 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V. no cartão de férias o "prontuariado" obteve férias regulamentares contadas de 25-4- a 24-5-1960, tendo reassumido suas funções em 25-5-1960.
- 6-4-1961 - Nesta data, através de requerimento prot. sob o nº 8905, de 7-4-1961, solicitou fosse contado em dobro o restante da licença prêmio a que tem direito, conforme prot. nº 26005/57, para fins de aposentadoria. Em informação no referido protocolado, datada de 30-5-1961, esclareceu a Seção de Pessoal do D.S.I. da Secretaria dos Neg. Internos e Jurídicos que o prontuariado tem direito a 45 dias de licença prêmio, os quais contados em dobro, resultam ^{em 90 dias} de acréscimo em seu tempo de efetivo exercício, para os efeitos de aposentadoria (lei 1846). Em despacho datado de 12-6-1961, o sr. Prefeito Municipal deferiu o pedido, determinando o encaminhamento do protocolado ao D.O.V. e D.S.I. (para fins de adicional e aposentadoria).
- 6-4-1961 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., no cartão de férias o "prontuariado" obteve férias regulamentares contadas de 10-4 a 9-5-1961, tendo reassumido suas funções em 10-5-1961.
- 16-1-1962 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., no protocolado nº 1243, de 12-1-1962, obteve 8 dias de licença nojo, em virtude do falecimento de sua irmã, contados de 8 a 15-1-1962, nos termos do Artigo 84, inciso III do Estatuto.
- 24-2-1962 - Nesta data, de acordo com o despacho exarado no prot. nº 30813/61, e pelo item "g" da Portaria nº 6070, foi autorizado a título precário, a partir de 12-1-1962, o pagamento ao prontuariado, dos vencimentos na base dos padrões prevista pelo projeto de reestruturação em estudo no Legislativo, ou seja, do padrão F.

Funcionário:- FERDINANDO TURQUETTI

HISTÓRICO

Vencimentos / Salário
(mensal)

- 21-5-1932
Prot. nº 15397
do Jur. nº 15397
- 3-1964 - Nesta data, por despacho do Sr. Diretor do DOV, no cartão de férias o prontuariado obteve férias relativas ao exercício de 1964, contada de 18/8 à 16/9/1964, tendo reassumido as funções de seu cargo em 17 de setembro de 1964.
- 13-5-1964 - Nesta data, através do Prot. nº. 15397, de 14 de maio de 1964, em que solicitou promoção de Desenhista, referência "25", para referência "29". Em data de 2-12-1964, o Sr. Prefeito Municipal, indefiniu o pedido.
- 24-11-1964 - Nesta data, através do prot. nº. 35635, de 25 de novembro de 1964, em que solicitou sua reclassificação de Desenhista ref. "25", para Auxiliar de Engenheiro (efetivo), em data de 4 de janeiro de 1965, o Sr. Secret. de Obras e Serv. Públicos, indefiniu o pedido.
- 16-2-1965 - Nesta data, pelo prot. nº 22895 de 17-2-65, ao qual juntou certidão de nº 354/64, solicitou lhe fosse concedida sua aposentadoria. Em data de 23-2-65 a Secção de CB. CT. do DP. prestou a competente informação conforme cópia junto a este prontuário. Em data de 25-3-65 o sr. Prefeito deferiu o pedido.
- 6-4-1965 - Nesta data, pelo Decreto nº 2493, e nos termos dos artigos 173, ítem II e artigo 174, ítem I do Estatuto, foi aposentado, no cargo de Desenhista ref. 25, com os proventos mensais de Cr\$ 117.810.
- 22-2-65 - Nesta data, por despacho do sr. sub-Diretor do DOV., no cartão de férias obteve férias relativas ao exercício de 1965, contadas de 22/2 a 23/3/65 reassumindo em 24/3/65.
- 3-2-65 - Nesta data, por despacho do sr. Prefeito, prot. 30045, de 30/9/64, obteve o pagamento de 45 dias de licença prêmio, que lhe foram contados em dobro para fins de aposentadoria, através do prot. nº. 12467/62, tendo o DP. informado que o requerente recebeu a licença prêmio, na importância de Cr\$ 173.250,00 no dia 31/12/64.
- 18-10-1965 - Nesta data, pelo Decreto nº 2696, os proventos mensais do prontuariado foram fixados em Cr\$ 184.875, a partir de 1-3-65.
- 31-5-1967 - Nesta data, pelo Decreto de 31-5-67, os proventos mensais do prontuariado foram fixados em NCr\$ 276,67, a partir de 1-1-67.
- 25-10-1968 - Nesta data, foi constatado que, pela Portaria nº 8062 de 16-10-68, os proventos mensais do interessado foram fixados em NCr\$ 332,01, a partir de 1-4-68.
- 3-7-1.969 - Nesta data, conforme verificação, nos termos da Portaria nº 8503 de 3 de junho de 1.969, foi constatado que, os proventos do interessado, em virtude da alteração dos níveis de vencimentos de funcionalismo constante da Lei nº 3706 de 13 de Novembro de 1.968, passam a ser de NCr\$..... 414,37, a partir de 1º de janeiro de 1.969.
- 16-09-70 - Nesta data, conforme verificação, nos termos da Portaria nº 8940 de 11-5-1.970, foi constatado que, os proventos do interessado, passaram a ser de Cr\$ 497,25, a partir de 1-2-1.970. (MAC).

Faça em 15-2-1.976.

